

EDITAL

SELEÇÃO DO ESTUDANTE-BOLSEIRO

GABINETE DE APOIO AO ESTUDANTE (GAE) 2022/2023



Co-coordenação do Projeto Solvin' It

1 vaga

Encontra-se aberto o concurso para a atribuição de 1 vaga na co-coordenação da VIII Edição do **Projeto Solvin'It** para um estudante a quem será atribuída uma bolsa financiada pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL).

Área de Trabalho

Gabinete de Apoio ao Estudante (GAE) – Projeto Solvin'It 2022/2023 – Área responsável pela gestão e supervisão do projeto.

Requisitos de Admissão

1. **Estudantes da FMUL** inscritos no Mestrado Integrado em Medicina (MIM) ou na Licenciatura em Ciências da Nutrição (LCN), no ano letivo 2021/2022;
2. **Não poderá integrar a Comissão Organizadora do Solvin'It** no ano letivo 2022/2023;
3. **Disponibilidade e flexibilidade horária durante o período letivo:**
 - a) Durante o período em que decorrem as sessões;
 - b) no primeiro semestre, 20 horas mensais das quais 12 horas dedicadas ao atendimento presencial (3 horas por semana), distribuídas entre dias úteis durante a manhã e a tarde para a resolução de dúvidas e esclarecimentos pontuais aos participantes do projeto. As restantes horas semanais serão dedicadas para o desenvolvimento de trabalho e acompanhamento do projeto.

- c) no segundo semestre, 20 horas mensais das quais 12 horas dedicadas ao atendimento presencial (3 horas por semana), distribuídas entre dias úteis durante a manhã e a tarde para a resolução de dúvidas e esclarecimentos pontuais aos participantes do projeto. As restantes horas semanais serão dedicadas para o desenvolvimento de trabalho e acompanhamento do projeto.
- d) No início de cada um dos semestres atendendo à necessidade de reuniões adicionais com as regências, poderá vir a ser necessário o acréscimo de horas de trabalho, pelas quais haverá uma dispensa de realização de horas na época de exames, a acordar com a Coordenação da Bolsa.
4. **Não lhe ter sido atribuída anteriormente uma Bolsa, no âmbito do projeto a que se candidata**, financiada pela FMUL no âmbito do GAE;
5. **Bom espírito de trabalho em equipa, entreajuda, responsabilidade** e capacidades de **liderança**;
6. **Boa capacidade de comunicação**, procurando garantir uma ponte estável e uma relação harmoniosa **entre os tutores**, os **monitores**, a **equipa da Comissão Organizadora do Solvin'lt** (COSI) e a **equipa de Coordenação** ou quaisquer outros intervenientes no Projeto;
7. **Pensamento crítico, motivação e ideias** para novas ações de **dinamização e divulgação**.

São responsabilidade do Estudante-Bolseiro as seguintes funções:

1. **Planificar e coordenar** o trabalho dos elementos da COSI, em colaboração com o co-coordenador da Direção da Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina de Lisboa (DAEFML);
2. Planificar logisticamente a introdução das **sessões Solvin'lt** que integram as **sessões dedicadas aos estudantes do MIM, da LCN e ainda a iniciativa dos pequenos grupos**, tendo em conta:
 - a) Número de Estudantes por sessão;
 - b) Número de monitores por sessão;
 - c) Periodicidade das sessões;
 - d) Espaço onde decorrem as sessões;
 - e) Materiais didáticos necessários para as sessões.



3. Desenvolver iniciativas com vista à **formação pedagógica dos Monitores**, no âmbito do **Workshop de Iniciação Pedagógica**, em colaboração com o Departamento de Educação Médica (DEM) da FMUL, com o GAE e com o co-coordenador da DAEFML ou outras entidades externas à FMUL;
4. **Organizar a distribuição dos estudantes** que demonstrem vontade em participar no projeto;
5. Participação em **reuniões semanais** com os órgãos da FMUL responsáveis pela supervisão do projeto, nomeadamente o GAE, promovendo a articulação entre a COSI e a FMUL. Paralelamente, serão realizadas **reuniões quinzenais** com as entidades de coordenação (GAE e AEFML);
6. Realização de **atendimento ao público**, no Instituto de Medicina Preventiva e Saúde Pública da FMUL ou outro que venha a designar, a realizar nos termos do ponto 3 dos requisitos de admissão;
7. Manutenção do **Arquivo do Solvin 'It** com o intuito de coletar a informação que faça parte da Memória Institucional;
8. Desenvolvimento de **ações** no âmbito do GAE como:
 - a) Cooperação no desenvolvimento das diversas atividades desenvolvidas no âmbito do GAE, nomeadamente eventuais colaborações promovidas com os outros projetos que integram o GAE, como por exemplo o Projeto Mentoring e o Mentoring 2.0, entre outros;
9. **Elaboração de um relatório final de bolsa** com uma avaliação crítica do trabalho efetuado ao longo do ano em que foi bolseiro do Projeto.

Tratamento e Proteção de Dados

1. Todos os dados recolhidos no âmbito do projeto (questionários, formulários de inscrição e de avaliação, entre outros) serão da responsabilidade da FMUL e dos seus parceiros na coordenação do Projeto, nomeadamente a AEFML, constando esta informação em todos os documentos em que haja tratamento de dados.
2. Nos termos da lei aplicável, é compromisso da FMUL e dos seus parceiros manter os referidos dados exatos e atualizados, sendo facultado ao declarante o direito de acesso, retificação, oposição, apagamento ou “direito a ser esquecido”, limitação, bem como o direito a retirar o consentimento e portabilidade dos seus dados pessoais nos termos legais aplicáveis, através do endereço eletrónico gab.estudante@medicina.ulisboa.pt.



3. A FMUL garante ainda que os dados não serão cedidos nem acessíveis a terceiros não autorizados, salvo quando tal for necessário para o cumprimento de obrigações legais e que serão eliminados assim que cesse a condição inerente à presente autorização.

Local de Trabalho

No Instituto de Medicina Preventiva e Saúde Pública da FMUL ou outro local a designar.

Duração da Bolsa

A bolsa iniciar-se-á no decurso dos meses de julho e agosto com uma duração máxima de 12 meses, sem renovação, existindo um mês de transição e formação a decorrer em data a acordar (julho/ agosto).

Suspensão/Cessação/Resolução da Bolsa

1. Por opção e pedido do próprio, após apresentação de justificação escrita junto da coordenação, desde que apresentada até ao final do primeiro semestre e ainda a qualquer momento por motivos imperiosos de saúde ou familiares.
2. Pela coordenação e supervisão da bolsa por parte do GAE, após comunicação e *feedback* da AEFML, a qualquer momento, de forma justificada escrita, no caso de incumprimento de forma continuada das responsabilidades definidas no presente edital ou outras tarefas acordadas e atribuídas ao longo da execução do projeto.
 - a) Para efeito do ponto anterior e antes da comunicação final de incumprimento, o GAE emitirá um pré-aviso de suspensão, de forma justificada escrita, permitindo que haja um momento de retratação ou redefinição das tarefas.
3. Na eventualidade do estudante-bolseiro não cumprir com as suas responsabilidades e tarefas, nomeadamente no que concerne a partilha da coordenação, a AEFML poderá, se de tal for testemunha, propor ao GAE a avaliação da revogação da bolsa ao mesmo, devidamente fundamentada.
4. Caso se verifique alguma das situações mencionadas nos pontos 1 e 2 é selecionado um novo estudante bolseiro, de entre os estudantes que integrem a COSI sob proposta da mesma e cujo parecer final será concretizado pelo GAE e pelo Presidente da AEFML.

5. O estudante selecionado nos termos do número anterior deverá assinar novo acordo de colaboração em substituição e realizar todas atividades previstas ou que se venham a desenvolver no âmbito do projeto até ao final do período para o qual é atribuída a Bolsa.

Valor do Subsídio de manutenção mensal

1. **O montante da bolsa corresponde a 125€ (cento e vinte e cinco euros), o que perfaz um total anual de 1500 € (mil e quinhentos euros).**
2. As questões relativas ao pagamento ao Bolseiro previsto no artigo anterior obedecem aos seguintes termos:
 - a) Qualquer atraso, desde que superior a 30 dias, no referido pagamento deverá ser comunicado e justificado junto do GAE;
 - b) Caso o atraso no pagamento persista nos três meses subsequentes, mesmo que apresentada justificação, o mesmo pode constituir motivo de alteração dos termos de atribuição do subsídio e/ou revogação deste, sem prejuízo do montante a liquidar pelos trabalhos desenvolvidos pelo Bolseiro.

Métodos de Seleção

A avaliação dos candidatos, na primeira fase, será baseada nos seguintes critérios:

1. **Currículo** (referindo o conhecimento sobre o Projeto ou noutras experiências que possam ser importantes para o mesmo – 20%).
2. **Carta de motivação** (10%), onde deve constar obrigatoriamente:
 - a) Os motivos da candidatura;
 - b) As suas competências para a posição a que se está a candidatar;
 - c) As lacunas que o candidato face à função que espera desempenhar.
3. Preenchimento de **formulário** (30%) **composto por:**
 - a) **Indicação de quais as Bolsas (Mentoring e/ou Mentoring 2.0 e/ou Solvin 'It e/ou TAKE ON)** a que se está a candidatar;
 - b) Resolução de situações-problema.
4. Durante esta primeira avaliação será garantido o anonimato dos candidatos. Na qual os critérios 1 e 2 serão avaliados pela FMUL enquanto o critério 3 será pelo Departamento de Pedagogia e Educação Médica da AEFML.



FACULDADE DE
MEDICINA
LISBOA



GAE
Gabinete de Apoio
ao Estudante FMUL



associação de estudantes da faculdade
de medicina de lisboa

5. Os **5** candidatos melhor classificados nos pontos anteriores serão sujeitos a **Entrevista** presencial (só excecionalmente, em situações devidamente fundamentados a mesma poderá ser marcada via zoom), a qual terá um peso de 40% na ponderação final e decorrerá de **4 a 14 de julho**.
- a) Esta entrevista abordará as informações fornecidas pelos candidatos no processo de candidatura, nomeadamente as suas ideias relativamente ao projeto e quais as soluções encontradas para situações hipotéticas, que simulam algumas das situações com as quais enquanto membro e co-coordenador do projeto se poderá ver confrontado. Será ainda realizada uma avaliação das suas competências em comunicação e apresentação.

Composição do Júri de Seleção

Elementos Efetivos:

- a) Ana Rita Sobral do GAE;
- b) O/A Presidente da AEFML ou outro que este designe.

Elementos Convidados:

Caso se justifique poderão ser convidados a participar outros elementos designadamente, o bolseiro Solvin'lt do ano anterior (sem direito de voto, como membro consultivo) ou outros elementos parceiros de cada uma das áreas intervencionadas pela bolsa em causa.

Elemento Suplente:

- a) 1 Membro da AEFML indicado pelo(a) Presidente da AEFML.

Forma de notificação dos resultados

Todos os candidatos inscritos serão notificados do resultado da avaliação para o *e-mail* indicado no formulário de candidatura.

Prazo de Candidatura e forma de apresentação das Candidaturas

1. O **período de candidaturas encontra-se aberto de 11 a 26 de junho**, com entrevistas a decorrer de **4 a 14 de julho**.



FACULDADE DE
MEDICINA
LISBOA



GAE
Gabinete de Apoio
ao Estudante FMUL



associação de estudantes da faculdade
de medicina de lisboa

2. O currículo e a carta de motivação deverão ser enviados para gab.estudante@medicina.ulisboa.pt, identificando o concurso de bolsa a que se candidata.
3. Para o **preenchimento do formulário** deverá aceder-se através deste [link](#).

Dúvidas e Omissões

Quaisquer dúvidas e omissões resultantes da aplicação deste edital serão resolvidas pelos elementos efetivos do júri e deverão ser enviadas para o email supra indicado.